



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DMU



Ofício nº 566/DMU/19

Tatuí, 15 de Agosto de 2019.

**Ilmo. Sr.**  
**Marquinho de Abreu**  
**DD Vereador do Município de Tatuí**  
**Ref. Requerimento nº 1583/2019**

Prezado Vereador,

A título de subsidiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, informo a V. S.<sup>a</sup> que aquela via abrange todo tráfego de caminhões que adentram a cidade pela rua onze de agosto sentido centro. Ou seja, única rota até o presente momento de direcionamento de trânsito para caminhões de grande porte.

Tendo em vista a esse fluxo viário diário é de suma importância um espaço um pouco maior naquele quarteirão onde há grande quantidade de residentes, diferente de outros quarteirões na mesma via.

Tal necessidade é que caminhões de grande largura não possam colidir com residentes que por ali estacionam seus veículos e mais ainda para segurança de quem abre a porta.

Fato importante a relatar é que os próprios residentes quando retiram seus veículos de suas garagens têm dificuldade em manobrar seus respectivos, imagine se estacionado de ambos os lados, seria extremamente perigoso.

Além do mais o próprio Código de Trânsito Brasileiro proíbe o estacionamento de (quaisquer) veículos em guias rebaixadas (artigo 181 inciso IX do CTB), "Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos".

Importante salientar que após recapeamento e sinalização da via não ocorreram mais acidentes de trânsito como antes ocorriam entrando até em vias de fato seus interlocutores e que também há redutores de velocidade pelo local e Agentes de Trânsito fazem incursões periódicas pelo local para fiscalização e orientação de trânsito.

No mais este departamento também tem abaixo assinados para que a via permanecesse de mão única e com apenas um estacionamento, onde houver possibilidade e permitido, é claro estacionar.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

  
**Yustrich Azevedo Silva**  
Diretor de Mobilidade Urbana